

Ata nº 11/2015

Divisão Administrativa e Financeira

Reunião de 25 de maio de 2015

Local de realização: EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO

**REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE
PONTE DE LIMA**

Data da reunião: 25 de maio de 2015

Local da Reunião: Edifício dos Paços do Concelho

PRESENCAS:

Presidente:

Eng. Victor Manuel Alves Mendes

Vereadores:

Sr. Gaspar Correia Martins

Dr^a Ana Maria Martins Machado

Eng^o Manuel Pereira da Rocha Barros

Eng^o Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz

Dr. Filipe Agostinho Cruz Viana

Dr. Paulo Jorge da Cunha Barreiro de Sousa

FALTAS: ---

Início da Reunião: Quinze horas

Encerramento: Dezassete horas e quarenta minutos

Secretário: Chefe de Divisão Municipal: Dr.^a Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo

Prestou Colaboração Técnica: M^a Guilhermina Franco

Resumo Diário de Tesouraria:

Saldo..... 13.827.675,68 euros

OBS:

A Ata foi aprovada por minuta



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

O Sr. Presidente no uso da palavra propôs um voto de felicitações ao Fernando Pimenta, atleta do clube náutico de Ponte de Lima, pelas duas medalhas de Ouro alcançadas na Taça do Mundo de Canoagem. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o voto de felicitações proposto devendo ser dado conhecimento ao atleta, ao treinador, à Federação Portuguesa de Canoagem e ao Clube Náutico.

Intervenção dos Vereadores:

Usou da palavra, em primeiro lugar o Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros questionando a Câmara da veracidade ou não da intenção de alargarem os passeios na Rua do Arrabalde e acabar com o estacionamento nesta zona. Ainda no uso da palavra lamentou o fogo que deflagrou no Concelho exatamente na altura da realização do Rali. Considera que a estratégia de combate ao incêndio não foi a mais adequada em termos de planeamento, tendo na sua opinião existido uma falha e falta da ANPC, que prejudicou não só a floresta mas também a imagem do Concelho e do País relativamente ao Rali, pela falta da disponibilidade de meios aéreos. Considerou ainda que a Câmara deveria lamentar esta falha e falta de resposta. Para terminar apresentou duas propostas de recomendação à Câmara, que se anexam à presente ata como documentos números um e dois e se consideram como fazendo parte integrante da mesma.

De seguida usou da palavra o Sr. Vereador Eng.º Vasco Ferraz para e face às declarações do Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros manifestar a sua total discordância com o declarado, considerando que é de louvar o trabalho que foi feito pelos Bombeiros e por todos os intervenientes no processo de combate ao incêndio, o qual considera que foi notável.

Por último usou da palavra o Sr. Vereador Dr. Filipe Viana que abordou os seguintes assuntos: parabenizou os desportistas e atletas escolares; partilha das preocupações com a toxicodependência em Ponte de Lima; defende a criação do COM; taxa de subsolo; fibra ótica; sistema nacional da defesa da floresta contra incêndios; nas eleições, em Espanha, congratulou-se com a participação cívica, com as novas realidades emergentes de participações cívicas; dias nacionais, parabenizou os advogados, pois no passado dia 19 de Maio celebrou-se o dia do padroeiro dos advogados, dia de Sto. Ivo; Dia do Médico de Família; dia 15 de Maio, Dia Internacional das Famílias; dia 31 de Maio, Dia dos Irmãos; Dia Mundial da Criança, dia 1 de junho; Dia de Portugal, dia 10 de junho, de Camões e das Comunidades Portuguesas.

O Sr. Presidente prestou os esclarecimentos tidos por necessários.

___ ORDEM DO DIA: Presente a ordem de trabalhos, foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes. _____

___ (01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: - A Câmara Municipal em cumprimento do disposto no número 2, do artigo 57º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos números 3 e 4 do citado artigo, deliberou aprovar a ata da reunião realizada em 11 de maio de 2015, pelo que vai a mesma ser assinada pelo Exmo. Presidente e pela Secretária. Esta deliberação foi tomada por maioria com cinco votos a favor e dois votos contra dos Srs. Vereadores Eng.º Manuel Barros e Dr. Filipe Viana. O Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número três e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

___ (02) OBRAS PARTICULARES _____

___ 2.1 – PROCESSO DE OBRAS Nº 21/2015 – Requerente: Confraria do Senhor do Socorro – Presente um pedido de isenção de taxas. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, conceder a isenção das taxas de licença de construção, no valor total de € 498,84, ao abrigo da autorização genérica deliberada pela Assembleia Municipal na sessão de 24 de abril de 2015. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número cinco e, se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

___ (03) OBRAS PÚBLICAS _____

___ 3.1 – EMPREITADA DE “RECONSTRUÇÃO DE AÇUDE NO RIO LIMA” – Aprovação do Relatório Final de Adjudicação à Firma “Primus Lean Engenharia & Construção/Predilethes- Construções, Lda.”, pelo valor de 447.250,16 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana aprovar o relatório final e adjudicar à firma “Primus Lean Engenharia & Construção/Predilethes- Construções, Lda.”, a empreitada de “Reconstrução de Açude no Rio Lima”, pelo valor de 447.250,16 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número quatro e, se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

___ 3.2 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE “CADASTRO DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS” - Abertura do procedimento por concurso público, programa de

procedimento, caderno de encargos, programa de concurso, prazo de execução e designação do júri do procedimento. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, proceder à abertura do procedimento por concurso público, aprovar o programa de procedimento, caderno de encargos e o prazo de execução da empreitada em 240 dias. Mais **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, designar o júri do procedimento sendo constituído pelo Sr. Vice-Presidente Gaspar Correia Martins, pelo Eng.º Carlos Alberto Azevedo Lima e pela Chefe da DAF, Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número quatro e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

___(04) JUNTAS DE FREGUESIA

___4.1 – FREGUESIA DE FORNELOS E QUEIJADA – Presente um ofício a solicitar uma comparticipação financeira destinada à obra de “Pavimentação da Rua do Cabaneiro”. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70% até ao montante máximo de 9.586,64 euros, a transferir após a conclusão da obra.

___4.2 – FREGUESIA DA SEARA – Presente um ofício a solicitar a cedência de um palco para os dias 3, 4 e 5 de julho. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a cedência de um palco para os dias 3, 4 e 5 de julho. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número cinco e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

___4.3 – FREGUESIA DE BÁRRIO E CEPÕES – Presente um ofício a solicitar a cedência de um palco para os dias 26, 27 e 28 de junho. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a cedência de um palco para os dias 26, 27 e 28 de junho. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número cinco e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

___4.4 – FREGUESIA DE BEIRAL DO LIMA – Presente um ofício a solicitar uma comparticipação financeira destinada à aquisição de um miniautocarro. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, atribuir uma comparticipação financeira de 70% até ao montante máximo de 25.924,00 euros, a transferir mediante apresentação de documento comprovativo da despesa. O Sr.

Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número quatro e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

(05) ASSUNTOS DIVERSOS

5.1 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DO CONCURSO DE SALTOS NACIONAL E INTERNACIONAL – Emissão de parecer favorável à adjudicação ao fornecedor “FG Eventos, Lda.”, pelo valor de 7.500,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, emitir parecer favorável à adjudicação ao fornecedor “FG Eventos, Lda.”, pelo valor de 7.500,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número seis e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

5.2 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO DECORATIVO – Emissão de parecer favorável à abertura do procedimento e adjudicação ao fornecedor “A. Barreira, Lda.”, pelo valor de 3.010,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e dois votos contra dos Srs. Vereadores Dr. Filipe Viana e Eng.º Manuel Barros, emitir parecer favorável à abertura do procedimento e adjudicação ao fornecedor “A. Barreira, Lda.”, pelo valor de 3.010,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Os Srs. Vereadores Dr. Filipe Viana e Eng.º Manuel Barros apresentaram declarações de voto, que se anexam à presente ata como documentos números seis e oito respetivamente, e se consideram como fazendo parte integrante da mesma.

5.3 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE SANEAMENTO – Emissão de parecer favorável à abertura de procedimento e adjudicação ao fornecedor “Manuel Ribeiro – Limpeza de Saneamento, Lda.”, pelo valor de 1.600,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, emitir parecer favorável à abertura de procedimento e adjudicação ao fornecedor “Manuel Ribeiro – Limpeza de Saneamento, Lda.”, pelo valor de 1.600,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número seis e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

5.4 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE DIREITOS DE AUTOR REFERENTE A VÁRIOS ESPETÁCULOS – Emissão de parecer favorável à abertura de procedimento e adjudicação ao fornecedor “Sociedade Portuguesa de Autores”, pelo valor de 1.092,00

euros, isento de IVA. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, emitir parecer favorável à abertura de procedimento e adjudicação ao fornecedor “Sociedade Portuguesa de Autores”, pelo valor de 1.092,00 euros, isento de IVA. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número cinco e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

5.5 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTDOOROS E MUPIES PARA DIVERSOS ESPETÁCULOS – Emissão de parecer favorável à abertura do procedimento e adjudicação ao fornecedor “Bruno Edgar Silva de Puga – Acriar”, pelo valor de 3.578,50 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, emitir parecer favorável à abertura do procedimento e adjudicação ao fornecedor “Bruno Edgar Silva de Puga – Acriar”, pelo valor de 3.578,50 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número seis e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

5.6 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA ESPETÁCULO MUSICAL DO GRUPO CLÃ – Emissão de parecer favorável à adjudicação e celebração de contrato ao fornecedor “Sons de Trânsito – Espetáculos Culturais Unipessoal, Lda.”, pelo valor de 14.000,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, emitir parecer favorável à adjudicação e celebração de contrato ao fornecedor “Sons de Trânsito – Espetáculos Culturais Unipessoal, Lda.”, pelo valor de 14.000,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Os Srs. Vereadores Dr. Filipe Viana e Eng.º Manuel Barros apresentaram declarações de voto, que se anexam à presente ata como documentos números seis e nove, respetivamente e, se consideram como fazendo parte integrante da mesma.

5.7 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CATERING PARA O CONGRESSO WORLD URBAN PARKS – Emissão de parecer favorável à adjudicação e celebração de contrato ao fornecedor “Momentos de Paixão – Eventos, Lda.”, pelo valor de 18.350,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e dois votos contra dos Srs. Vereadores Dr. Filipe Viana e Eng.º Manuel Barros, emitir parecer favorável à adjudicação e celebração de contrato ao fornecedor “Momentos de Paixão – Eventos, Lda.”, pelo valor de 18.350,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Os Srs. Vereadores Dr. Filipe Viana e Eng.º Manuel Barros

apresentaram declarações de voto, que se anexam à presente ata como documentos números seis e dez, respetivamente e, se consideram como fazendo parte integrante da mesma.

5.8 - RECRUTAMENTO EXCECIONAL DE UM TRABALHADOR NA MODALIDADE DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO, COM A CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – DESIGN DE AMBIENTES – Autorização. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar o recrutamento excecional de um trabalhador na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, com a categoria de Técnico Superior – Design de Ambientes. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número cinco e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

5.9 - RECRUTAMENTO EXCECIONAL DE UM TRABALHADOR NA MODALIDADE DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO, COM A CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO – Autorização. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar o recrutamento excecional de um trabalhador na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, com a categoria de Assistente Técnico. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número cinco e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

5.10 - RECRUTAMENTO EXCECIONAL DE UM TRABALHADOR NA MODALIDADE DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO, COM A CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – PORTUGUÊS FRANCÊS – Autorização. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar o recrutamento excecional de um trabalhador na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, com a categoria de Técnico Superior – Português Francês. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número cinco e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

5.11 – REGULAMENTO MUNICIPAL DOS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO MUNICIPIO DE PONTE DE LIMA – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por**

maioria com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o regulamento. Mais **deliberou por maioria**, considerando o disposto no artigo 3º do Decreto-Lei nº 48/96, de 15 de maio, alterado pelos Decretos-Lei nºs 126/96, de 10 de agosto, 216/96, de 20 de novembro, 111/2010, de 15 de outubro, 48/2011, de 01 de abril, e 10/2015, de 16 de janeiro, que findo o prazo estipulado às entidades referidas naquele preceito legal, para apresentarem sugestões ou propostas relativamente ao regulamento proposto, e no caso de aquelas nada declararem ou apresentarem, submeter o presente regulamento à apreciação, discussão e aprovação da Assembleia Municipal.

5.12 – HABITAÇÃO SOCIAL - Presente uma informação do Serviço Social a propor o realojamento da Sr.^a Maria Adelina Sousa Gonçalves, na Casa Amiga CMPL1 de Vitorino de Piães. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar o realojamento da Sr.^a Maria Adelina Sousa Gonçalves, na Casa Amiga CMPL1 de Vitorino de Piães. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número cinco e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

5.13 – HABITAÇÃO SOCIAL – Presente uma informação do Serviço Social a propor uma renda apoiada no valor de 4,10 euros, para o agregado familiar do Sr. Manuel Henrique Santos Alves, CMPL 2 Vilar das Almas. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a renda apoiada no valor de 4,10 euros, para o agregado familiar do Sr. Manuel Henrique Santos Alves, CMPL 2 Vilar das Almas. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número cinco e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

5.14 - HABITAÇÃO SOCIAL – Presente uma informação do Serviço Social a propor a redução do valor da renda apoiada para o valor de 22,70 euros, para o agregado familiar da Sr.^a Maria do Céu Barros, Bairro da Poça Grande, Bloco 4, 3º Dt.º. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a redução do valor da renda apoiada para o valor de 22,70 euros, para o agregado familiar da Sr.^a Maria do Céu Barros, Bairro da Poça Grande, Bloco 4, 3º Dt.º. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número cinco e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

5.15 - HABITAÇÃO SOCIAL – Presente uma informação do Serviço Social a propor o realojamento do Sr. Manuel Fernando de Matos Oliveiros no lote 5, fração B, da Urbanização do Castelhão, freguesia de Ardegão, Freixo e Mato. A Câmara Municipal **deliberou por**

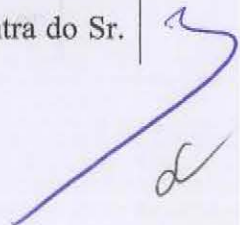
maioria com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar o realojamento do Sr. Manuel Fernando de Matos Oliveiros no lote 5, fração B, da Urbanização do Castelhão, freguesia de Ardegão, Freixo e Mato, com uma renda apoiada de 26,30 euros. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número cinco e, se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

5.16 – HABITAÇÃO SOCIAL – Presente uma informação do Serviço Social a propor uma redução do valor da renda para 107,00 euros, do agregado do Sr. Joaquim da Silva Correia, na Urbanização do Castelhão, em Freixo, lote 5, fração D. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a redução do valor da renda para 107,00 euros, do agregado do Sr. Joaquim da Silva Correia, na Urbanização do Castelhão, em Freixo, lote 5, fração D. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número cinco e, se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

5.17 – ASSOCIAÇÃO CONCELHIA DAS FEIRAS NOVAS – Presente um email a solicitar autorização para a utilização do terrado da Alameda de S. João e Expolima e espaços adjacentes entre os dias 25 a 28 do mês de junho, para a realização da Feira do Cavalo. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a utilização do terrado da Alameda de S. João e Expolima e espaços adjacentes entre os dias 25 a 28 do mês de junho, para a realização da Feira do Cavalo. A Sr^a. Vereadora Dr.^a Ana Maria Machado não votou, declarando-se impedida por fazer parte da Direção. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número quatro e, se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

5.18 – RESTAURANTE AÇUDE, LDA. – Presente um pedido de pagamento em prestações, das rendas em atraso. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar o pagamento das rendas em atraso, em doze prestações. Mais **deliberou por maioria** advertir o requerente que o incumprimento do pagamento de uma das prestações implica o vencimento da totalidade das prestações em falta. Os Srs. Vereadores Dr. Filipe Viana e Eng.^o Manuel Barros apresentaram declarações de voto, que se anexam à presente ata como documentos números cinco e onze, respetivamente e, se consideram como fazendo parte integrante da mesma. _____

5.19 – CONCEIÇÃO FERNANDES & FILHOS, LDA – Presente um pedido de cedência da sua posição contratual do arrendamento do Edifício “Restaurante da Madalena”. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr.



Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a cedência da sua posição contratual do arrendamento do edifício “Restaurante da Madalena”. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número quatro e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

5.20 – JOSÉ MANUEL RODRIGUES ARAÚJO: “Pessoas & Pessoas” – Presente uma proposta da Comissão Editorial para aquisição de 30 exemplares da obra. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, **aprovar** a aquisição de 30 exemplares da obra, pelo preço unitário de 10,00 euros. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número cinco e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

5.21 – COMISSÃO DE FESTAS SENHORA DA ROCHA – FACHA – Presente um ofício a solicitar a cedência de um palco para os dias 17 a 19 de julho de 2015. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a cedência de um palco para os dias 17 a 19 de julho de 2015. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número cinco e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

5.22 – COMISSÃO DE FESTAS DE SÃO PEDRO D’ ARCOS - Presente um ofício a solicitar a cedência de um palco para os dias 27 a 29 de junho de 2015. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a cedência de um palco para os dias 27 a 29 de junho de 2015. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número cinco e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

5.23 – COMISSÃO DE FESTAS DE NOSSA SENHORA DA LAPA - Presente um ofício a solicitar a cedência de um palco para os dias 9 e 10 de junho de 2015. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a cedência de um palco para os dias 9 e 10 de junho de 2015. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número cinco e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

5.24 – COMISSÃO DE FESTAS DO SENHOR DO SOCORRO – LABRUJA - Presente um ofício a solicitar a cedência de um palco para os dias 3 a 5 de julho de 2015. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a cedência de um palco para os dias 3 a 5 de julho de 2015. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente

ata como documento número cinco e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

5.25 – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA PARA A DEFESA DO CONSUMIDOR -

DECO – Presente um email a solicitar a cedência do Auditório Municipal para o dia 04 de junho, a partir das 15:00 horas, para uma ação de formação, no âmbito da campanha “Energia Fantasma”. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a cedência do Auditório Municipal para o dia 04 de junho, a partir das 15:00 horas, para uma ação de formação, no âmbito da campanha “Energia Fantasma”. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número cinco e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

5.26 – COMISSÃO POLITICA CONCELHIA DO PARTIDO SOCIALISTA –

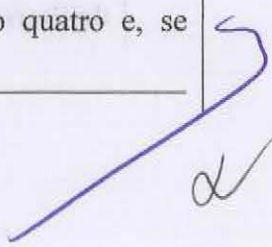
Presente um email a solicitar a cedência do Auditório Municipal para o dia 29 de maio, entre as 20:30 e as 24:00 horas. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a cedência do Auditório Municipal para o dia 29 de maio, entre as 20:30 e as 24:00 horas. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número cinco e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

5.27 – ELODIE DANTAS –

Presente um email a solicitar autorização para a utilização do brasão Heráldico das Armas de Ponte de Lima. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizou a utilização do brasão Heráldico das Armas de Ponte de Lima. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número cinco e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

5.28 – NOVAMENTE, PSICOLOGIA E DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL,

LDA. – Presente um email a solicitar a cedência de uma parcela de terreno agrícola, para a realização de uma ação de formação “Curso de Operador Agrícola-Horticultura/Fruticultura”. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a cedência de uma parcela de terreno agrícola, a título precário, até ao final do mês de agosto, num local a estabelecer pelo técnico a designar pelo Sr. Presidente da Câmara para o efeito, para a realização de uma ação de formação “Curso de Operador Agrícola-Horticultura/Fruticultura”. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número quatro e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.



5.29 – PROPOSTA DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA DE DISTRIBUIÇÃO DOS LUGARES DA SALA DE REUNIÃO DE CÂMARA – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar a proposta. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número sete e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

5.30 – “LIGAÇÃO ENTRE A RUA DA GANDRA E A RUA DO CAIS DO RIO LIMA” – São Martinho da Gandra – Ponte de Lima – PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE EXPROPRIAÇÃO POR UTILIDADE PÚBLICA – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, de acordo com a informação da Chefe da DAF e com o disposto no artigo 10º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei número 168/99, de 18 de Setembro, aprovar a resolução de requerer a declaração de utilidade pública da expropriação da parcela de terreno indicada na informação, necessária à obra em epígrafe; e notificar os proprietários identificados, nos termos do artigo 10º, nº 5 e do artigo 11º do Código das Expropriações, remetendo proposta de aquisição da parcela, pela via do direito privado. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número quatro e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

(06) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS

6.1 – PROPOSTA DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ORDINÁRIOS A ASSOCIAÇÕES- 1ª FASE – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta de atribuição de subsídios ordinários a associações, no valor de 86.221,08 euros. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana neste ponto não votou, por não estar presente na sala.

6.2 – RANCHO DAS LAVRADEIRAS DE S. MARTINHO DA GANDRA – Presente um ofício a solicitar a atribuição de um subsídio para a realização do 60º Festival no dia 08 de agosto de 2015. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir um subsídio no valor de 407,00 euros, destinado à realização do 60º Festival no dia 08 de agosto de 2015. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana não votou, por não estar presente na sala.

6.3 – GRUPO CULTURAL E RECREATIVO DE DANÇAS E CANTARES DE PONTE DE LIMA – Presente um email a solicitar a atribuição de um subsídio para a realização do XXXV festival de folclore, a realizar no dia 14 de junho. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir um subsídio no valor de 407,00 euros, destinado à

realização de XXXV Festival de Folclore no dia 14 de junho. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana não votou, por não estar presente na sala. _____

___ **6.4 – AUTOMÓVEL CLUBE DE PORTUGAL** – Presente um ofício a solicitar um subsídio para a realização do “Rallye de Portugal”. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, atribuir um subsídio no valor de 25.000,00 euros, destinado à realização do “Rallye de Portugal”. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número quatro e, se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

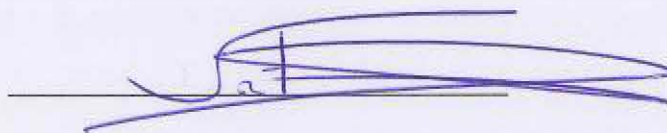
___ **ESPAÇO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:** Não houve intervenções. _____

___ **(07) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:-** Nos termos dos números 3 e 4, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. Esta deliberação foi tomada por maioria com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana. _____

___ **ENCERRAMENTO:-** Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dezassete horas e quarenta minutos. _____

Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada. _____

O Presidente,

A stylized handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and horizontal strokes, positioned above a horizontal line.

A Secretária,

Maria Sofia Fernanda Vello de Castro Argo

PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO

Na nova sociedade existe a obrigação de se criarem mecanismos de proteção das classes mais vulneráveis. Esse trabalho deve ser liderado pelas autarquias locais, as únicas que dispõem de instrumentos capazes de estabelecer parcerias com outras entidades e de despoletar um conjunto de ações agregadoras dos agentes sociais para um amplo movimento de objetivos bem definidos.

Os jovens de Ponte de Lima, especialmente no ano de 2014 até à data, estão sujeitos a desafios de consumo de drogas, como nunca se tinha visto. Este fenómeno exige de todos os agentes sociais uma intervenção enérgica que vise minimizar este flagelo. Em Ponte de Lima, nos últimos meses houve pelo menos duas detenções de jovens limianos por suspeita de tráfico de estupefacientes, tendo como alvo a juventude local.

Sem alarmismos mas com responsabilidade entendemos que está na hora de agir. O Município não pode ficar indiferente a esta calamidade e por isso cumpre-lhe desenvolver ações que visem o combate e a prevenção primária no âmbito da toxicodependência.

Dentro desta temática recomendo que se estabeleça contacto, com vista a uma parceria, com o Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências (SICAD), anterior Instituto da Droga e da Toxicodependência.

Objetivos:

- Efetuar um diagnóstico concelhio na área da toxicodependência;
- Promover ações de informação e sensibilização destinadas aos pais e a todos os agentes locais que trabalham com jovens e crianças;
- Construir uma rede local de respostas integradas, no âmbito da recuperação psicossocial de jovens toxicodependentes; e
- Criar um sistema de prevenção das toxicodependências, através de uma intervenção articulada, estabelecendo parcerias com juntas de freguesias, escolas, associações, forças de segurança, centros de saúde e outros interessados.

Ponte de Lima, 25 de maio de 2015

O Vereador do PPD/PSD,

(Manuel Pereira da Rocha Barros)

PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO

Segundo um recente relatório da Caritas – “O aumento da pobreza e das desigualdades”, 2.8/9 milhões de portugueses estão em risco de pobreza. Entre estes encontram-se 644 mil crianças e jovens portugueses, dados referentes ao ano de 2013. Estes dados vêm justificar as minhas intervenções e propostas de apoio social. As famílias com crianças a cargo são as mais atingidas.

As crianças são uma realidade muito sensível. Se não lhes for garantido um crescimento equilibrado, uma alimentação saudável estamos a comprometer o futuro do nosso concelho. As restrições salariais, o corte nas pensões, o desemprego, a falta do 1º emprego e a precariedade são fenómenos dum país em crise exigindo do governo medidas de contenção que, apesar de impopulares, são imperativas para se atingirem as metas orçamentais e a consequente recuperação da economia, que nos trará de volta a melhoria da qualidade de vida.

Este é um momento de grave crise social, todas as instituições devem procurar responder a apelos atltivos de famílias em rotura económico-financeira, provocada especialmente pelo desemprego de ambos os membros do casal.

Por auscultação da comunidade educativa, docentes e associações de pais, muitas crianças apenas têm uma refeiçao digna desse nome, que é precisamente o almoço da escola. Muitas delas levam a fruta e alimentos que sobram para casa.

Um Município solidário, no âmbito das suas competências legais, previstas no Decreto-Lei nº 75/2013, deve colocar ao dispor das crianças oriundas de famílias carenciadas a possibilidade de manter em funcionamento, a maior parte do ano, o serviço de refeições escolares. Esta ação complementar aos sistemas sociais vigentes, promove a inclusão e a igualdade social e é garante do desenvolvimento integral e equilibrado das crianças limianas.

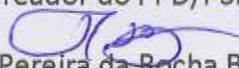
Nesse sentido recomendo à Câmara Municipal que as cantinas escolares, durante o próximo período de férias em Junho e Julho, se reconvertam em cantinas sociais, mantendo o fornecimento do almoço aos alunos a quem foi atribuído o Escalão A.

O Município de Ponte de Lima ao assumir esta medida humanitária prestará às famílias e às crianças limianas mais carenciadas um serviço social que contribuirá para elevar no nosso concelho os níveis da dignidade humana.

Após uma avaliação de custos a dotação de 100.000 euros será verba suficiente para sustentar esta iniciativa. Esta proposta de recomendação vai de encontro à realidade material do Município que, convém dizer, dispõe de disponibilidades financeiras para responder a este desafio. Reconheço que esta medida só é possível face às disponibilidades financeiras do Município e é por isso que considero esta recomendação de elevado alcance social, consistente e inteiramente exequível.

Ponte de Lima, 25de maio de 2015

O Vereador do PPD/PSD,


(Manuel Pereira da Rocha Barros)



DECLARAÇÃO DE VOTO

Na qualidade de vereador do PPD/PSD voto contra a aprovação da ata, relativa à reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 11 de maio de 2015, por considerar que a mesma não cumpre os requisitos legais, omitindo as respostas do Senhor Presidente da Câmara Municipal às questões por mim colocados. Apesar dos constantes apelos para que essa situação seja devidamente corrigida, a redação das atas continua incompleta, prejudicando o relato genérico dos assuntos e temas tratados na referida reunião.

Lamento que a descrição escrita dos assuntos analisados nas reuniões continue amputada de informação importante, prejudicando o valor documental e histórico da gestão do nosso Município.

Ponte de Lima, 25 de maio de 2015

O Vereador do PPD/PSD,

(Manuel Pereira da Rocha Barros)



DECLARAÇÃO DE VOTO

FILIPPE VIANA, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto contra, no âmbito do ponto 3.1; 3.2; 4.4; 5.4; 5.8; 5.17; 5.18; 5.23; 5.30; 6.4, com os fundamentos e considerandos seguintes:

1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;

2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também o ora Vereador se viu forçado a intentar a competente acção judicial para o efeito;

3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvimento de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo e participação de ideias;

4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;

5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 890 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.

Face ao expendido, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto contra.

Ponte de Lima, 25 de Maio de 2015,

O Vereador do Movimento 51,

(Filipe Viana)



DECLARAÇÃO DE VOTO

FILIPPE VIANA, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto de abstenção, no âmbito do ponto 4.1; 4.2; 4.3; 5.8; 5.9; 5.10; 5.12; 5.13; 5.14; 5.15; 5.16; 5.18; com os fundamentos e considerandos seguintes: 5.19; 5.20; 5.21; 5.22; 5.23; 5.24; 5.25; 5.26; 5.27;

1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;

2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também o ora Vereador se viu forçado a intentar a competente acção judicial para o efeito;

3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvimento de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo e participação de ideias;

4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;

5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 890 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.

Face ao exposto, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto abstenção.

Ponte de Lima, 25 de Maio de 2015,

O Vereador do Movimento 51,

(Filipe Viana)



DECLARAÇÃO DE VOTO

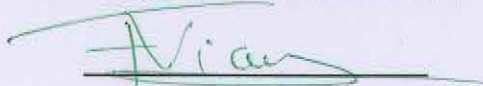
FILIPPE VIANA, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto contra, no âmbito do ponto 5.1; 5.2; 5.3; 5.4; 5.5; 5.6; 5.7;, com os fundamentos e considerandos seguintes:

- 1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;
- 2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também foi intentada a competente acção judicial para o efeito;
- 3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvência de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo; participação cívica, abertura à sociedade civil, serviço imparcial e permanente e participação de ideias;
- 4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;
- 5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 890 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.
- 6 – Por princípio, entende o ora Vereador que todas as decisões dos órgãos de serviço público e bem comum, que importem gastos da despesa pública ou formas análogas, deverão ser tomadas, regra geral, mediante concurso público, o mais transparente possível.
- 7 – Ainda que se possa concordar com o conteúdo de algumas das decisões, entende o ora Vereador que a forma não deverá ser essa.

Face ao expendido, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, da liberdade de opinião e do custo de oportunidade em causa, pelas pessoas e pelo nosso território, voto contra.

Ponte de Lima, 25 de Maio de 2015,

O Vereador do Movimento 51,



(Filipe Viana)



DECLARAÇÃO DE VOTO

FILIPE VIANA, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto contra, no âmbito dos pontos Acta da Reunião da Câmara Municipal de 11-05-2015, § 29. Distribuição dos lugares do Sala de Reuniões da Câmara. com os fundamentos e considerandos seguintes:

- 1 – Considerando a ausência de cabal verdade dos factos vertidos para a acta que se impugna;
- 2 – Considerando que nunca este Vereador teve uma conduta desrespeitosa, nunca este Vereador teve uma conduta indisciplinada, nunca este Vereador teve uma conduta tumultuosa, antes pelo contrário;
- 3 – Considerando que nunca houve, nem deve haver, lugares marcados, tanto mais que já era hábito a alteração do lugar em causa, até por motivos físicos, cívicos e democráticos;
- 4 – Considerando que a presente reunião contempla na sua ordem de trabalhos a distribuição, agora e de forma que entende ilegal a distribuição dos lugares;
- 5 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvência de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo; participação cívica, abertura à sociedade civil, serviço imparcial e permanente e participação de ideias;
- 6 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;
- 7 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 890 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.
- 8 – Considerando que as deliberações tomadas em sede de reunião anterior deverão ser consideradas nulas, o que se requer, desde já.

Face ao exposto, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, da liberdade de opinião e do custo de oportunidade em causa, pelas pessoas e pelo nosso território, voto contra a acta em causa, que merecerá as consequências legais inerentes à presente declaração.

Ponte de Lima, 25 de Maio de 2015,

O Vereador do Movimento 51,



(Filipe Viana)

cf. : "Se" - poema de Rudyard Kipling + Tradução de uma vez de
Silva de Poema "If", de Rudyard Kipling).
"Se" consegue manter a calma
quando

cf. : ponto 5.19 : Distribuição dos lugares da sala de
Reuniões da Câmara.

2

ho considero ainda a indignidade desta parte do
ordenamento do trabalho: aquilo é pessoas humanas.

ho de dificuldade fora;

ho proposta já apresenta as várias coisas: quer de todos
as reuniões.

ho de um de pessoas (participação: 10 e mais).



DECLARAÇÃO DE VOTO

Na qualidade de vereador do PPD/PSD de Ponte de Lima voto a favor da adjudicação de serviços para o espetáculo musical do grupo Clã, a realizar no âmbito da programação da Festa do Vinho Verde e dos Produtos Regionais, pelo valor de 14.000 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Apesar do meu voto favorável à realização deste evento musical recomendo à Câmara Municipal que no futuro pondere a necessidade de efetuar gastos tão elevados com a adjudicação deste tipo serviço. Com menos dinheiro é possível garantir uma animação de qualidade e que aposte mais nos grupos da nossa região.

Ponte de Lima, 25 de maio de 2015

O Vereador do PPD/PSD,
(Manuel Pereira da Rocha Barros)



DECLARAÇÃO DE VOTO

Na qualidade de vereador do PPD/PSD de Ponte de Lima voto contra a emissão de parecer favorável à adjudicação e celebração de contrato ao fornecedor “Momentos de Paixão – Eventos, Lda. do concelho de Barcelos, pelo valor de 18,350,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, no âmbito de serviços de catering para o Congresso World Urban Parks, por considerar que não me foram apresentados documentalmente os convites a empresas de Ponte de Lima para apresentação de orçamentos destinados à realização deste serviço.

Ponte de Lima, 25 de maio de 2015

O Vereador do PPD/PSD,
(Manuel Pereira da Rocha Barros)